

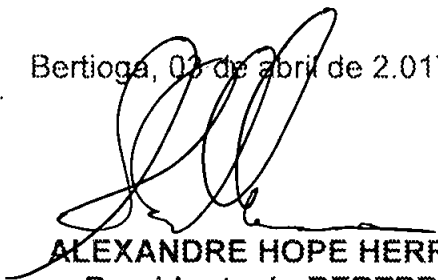


*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

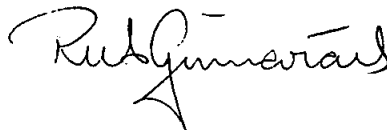
**PORTARIA Nº 14/17 - BERTPREV**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA**, Presidente Interino do **BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 103/2017 – BERTPREV, onde a Junta Médica do BERTPREV, em pedido de revisão de decisão proferida em reavaliação bial de inativa **IVANI APARECIDA CORREIA**, aposentada no cargo de inspetora de alunos, reg. 395 PMB, indicou o retorno ao trabalho e a concordância expressa da inativa, **CESSAM O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ em 09/04/17**, com indicação de providências para a reversão da inativa ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertioga.

Bertioga, 02 de abril de 2.017.



**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente do BERTPREV



**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária